CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 499, DE 02 DE JUNHO DE 2.000

"Denomina-se "**TAÇA VENÍCIO NOGUEIRA**", a Taça A Cidade de São João - Campeonato de Futebol Amador, promovido pela Liga Sanjoanense de Futebol"

(Projeto de Lei nº19, Ver. Valter Peres Franco - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se "**TAÇA VENÍCIO NOGUEIRA**" a Taça A Cidade de São João - Campeonato de Futebol Amador, promovido anualmente pela Liga Sanjoanense de Futebol.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil (02.06.2000).